

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.192/2018

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **CLAUDINEI SOARES DA ENCARNACAO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CLAUDINEI SOARES DA ENCARNACAO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.870.755-0-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 025.493.399-83, nomeado em 21 de janeiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 7700/2018, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 16 de julho de 2018 a 15 de julho de 2020, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Junho 1958
DE Nº 11.315
UMUARAMA 10 de 107 1958
B. Manoel Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS